CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Lido em

INDICAÇÃO N. 092/2022

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

SÚMULA:

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, e ao Secretário de Esporte Pedro Henrique Silva Salustiano, em promover ações no sentido de realizar a Corrida da Liberdade, no dia 21 de abril próximo, oficialmente reconhecida pela Lei Municipal 2.091/2013.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento e oficialização da corrida da liberdade como evento de caráter Esportivo de Alta Floresta, deu - se através da Lei Municipal n°2091/2013 de 20 de junho de 2013, cujo projeto de Lei, ofertados pelos autores n°017/2013, trouxe anexo a seguinte justificativa.

Interrompida por mais de dez anos por falta de apoio, Alta Floresta voltou a ser contemplada com um grande evento, CORRIDA DA LIBERDADE, uma realização da Loja Maçônica Darcy de Moraes, qual contou com a parceria da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Prefeitura Municipal através das Secretarias de Esporte, Saúde, Transito e outras pastas e suporte de outras instituições, como Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Tiro de Guerra, e outros órgãos e repartições.

Digna de grande corridas, assim foi a 6ª Corrida da Liberdade realizada em Alta Floresta no feriado nacional do ultimo dia 21 de abril (Tiradentes), num percurso de 10 km, contando com a presença de inúmeros competidores de todo o estado, evento este que alem de promover a atividade física, a qualidade de vida e o bem estar, também entrega as famílias e expõe não só Alta Floresta, como também o Mato Grosso para todo o pais.

O sucesso da competição demonstra que vale a pena investir no esporte, e certamente a tendência é melhorar ainda mais, promover um crescente desenvolvimento, tanto no aspecto técnico, quanto no administrativo e organizacional, de modo que,a cada edição, a competição passe a ficar mais visada pelos demais corredores do Mato Grosso e do pais.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão de matéria.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 30 de Março de 2022.

Claudinei de Souza Jesus

Vereador